



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAI

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Processo Administrativo nº 63981.010489/2025-16)

ÓRGÃO: BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAI	
SETOR REQUISITANTE: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 1º Ten (FN) 14.0274.11 ALMIR ADRIANO MARQUES CHIARINI	TELEFONE: (21) 2126-5323
E-MAIL: 14027411@marinha.mil.br	TELEFONE: (21) 2126-5323
1. Justificativa de Necessidade da Contratação:	
1.1. A presente aquisição decorre do serviço, discriminado e especificado, conforme resumo abaixo, cujas descrições detalhadas do objeto encontram-se na tabela do item 2 deste documento. 1.1.1. O item 1 da referida tabela, trata-se da necessidade de confecção panóplias 20 x 15 cm com brasão da OM, conforme suas medidas e tipo do material especificado na referida tabela. 1.2. A confecção panóplias 20 x 15 cm com brasão da OM serão utilizadas pelo setor de Comunicação Social do Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais em eventos administrativos. 1.3. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2025 subsidiado neste ano corrente. 1.4. É dispensável ao Comando da Marinha o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitado o disposto no artigo 1 do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022. 1.5. O objeto desta contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada.	
2. Descrição detalhada do objeto:	

2.1. Conforme detalhada na tabela abaixo no item 1.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	  Panóplias com brasão da OM, listel e plaquinha, acondicionado em estojo Material: madeira Medida: 20 x 15 Espessura: 20MM Características Adicionais: Brasão Em Metal, Conforme Modelo, Estojo Aveludado	6515	602754	UN	5	R\$384,83	R\$ 1.924,15

01

02

	OBS. Conforme colocado acima, número 01 é referente ao modelo final da placa, havendo alterações na colocação do número 02, brasão que será colocado na placa do produto solicitado. Como indicação 03, entrará o nome do "BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS" na parte inferior, substituindo o descrito "COMANDO DE PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS". A placa dourada abaixo virá sem nenhuma descrição. Sendo somente colocada na placa e ficará lisa.							
VALOR TOTAL				R\$ 1.924,15				

3. Condições de Entrega :

3.1. O prazo de entrega do bem é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais, Ilha das Cobras s/nº, Centro – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.091-000.

3.4. O horário de entrega será de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5. A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6. Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo

sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7. Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8. Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 1.924,15** (Mil novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos.), conforme somatório dos custos unitários apostos na tabela do item 2.1 deste DFD.

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

Médio.

7. Vinculação ou dependência com outro objeto:

Nada Consta.

8. Indicação do Responsável pela Fiscalização:

1º Ten (FN) 14.0274.1 ALMIR ADRIANO MARQUES **CHIARINI**

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

ALMIR ADRIANO MARQUES CHIARINI
Primeiro-Tenente (FN)
Fiscal da Aquisição

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

MICHEL MELO DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas